



## DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 032.611/2017-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Adelmo Queiroz de Aquino (024.704.543-87); Multa (subitem 9.3 do acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.5 do acórdão condenatório.	7/11/2017	Acórdão 6521/2016 – TCU – 1ª Câmara, Sessão de 25/10/2016-Ordinária, Ata 37/2016 – 1ª Câmara (Condenatório)  Acórdão 8513/2017 – TCU – 1ª Câmara, Sessão de 5/9/2017 - Ordinária, Ata 32/2017 – 1ª Câmara (Recurso de Reconsideração)  [TC 019.769/2015-6]

2. Outros processos de cobrança executiva foram gerados a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
032.610/2017-3	Débito - Adelmo Queiroz de Aquino (024.704.543-87);

3. Esclarece-se ainda, que a notificação do Sr. Adelmo Queiroz de Aquino, referente ao Acórdão condenatório, foi encaminhada por meio do Ofício 2587/2017 para o endereço constante em sua base CPF da Receita Federal, tendo em vista que o responsável só constituiu advogado após o julgamento do Acórdão 8513/2017-1ª Câmara, que julgou o recurso de reconsideração interposto pelo responsável.

4. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Fortaleza, em 2 de janeiro de 2018.

(assinado eletronicamente)  
Jefferson Pinheiro Silva  
Secretário de Controle Externo